

INCLUSÃO SOCIAL DO IDOSO NAS POLÍTICAS SOCIAIS

Jefferson Carvalho Silva Lino

(Centro Universitário Tabosa de Almeida. E-mail: jeffersoncarvalhosl@gmail.com).

Josinês Barbosa Rabelo

(Centro Universitário Tabosa de Almeida. E-mail: josinesrabelo@asces.edu.br).

Resumo

O presente estudo trata da inclusão social da população idosa nas políticas sociais com vistas aos aspectos que esboçam o seu bem-estar e a interface com a prática profissional do/a Assistente Social. No Brasil, a implementação de políticas sociais envolve o exercício profissional do/a Assistente Social que tem o compromisso político-ético de garantir a população idosa o acesso à informação, bem como a prestação de serviço socioassistencial na perspectiva de fortalecer a sua cidadania. Trata-se de um estudo qualitativo que utiliza como procedimento metodológico a pesquisa qualitativa. A pesquisa privilegiou a política de saúde para a análise da inclusão social do idoso nas políticas sociais e revelou que a inclusão da população idosa nas políticas sociais exige o fortalecimento da democracia, de modo que possibilite uma mudança na forma como a sociedade percebe o/a idoso/a, além da concepção de igualdade e universalidade de direitos.

Palavras-chave: Inclusão social, Direitos sociais, Idoso, Políticas sociais.

INTRODUÇÃO

A elaboração e implementação de políticas sociais voltadas para a população idosa é uma questão que tem mobilizado várias organizações internacionais, na direção de pensar nas proposições de diretrizes para países que ainda não tem programas socioassistenciais para atender as demandas desse segmento populacional.

As políticas sociais têm sua origem nos movimentos populares do século XIX, decorrentes dos conflitos entre capital e trabalho, no contexto do desenvolvimento das primeiras revoluções industriais. As políticas sociais podem ser entendidas como “[...] ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico”. (HÖFLING, 2001, p.31).

As políticas sociais são formas do Estado intervir nas expressões da questão social visando a manutenção das relações sociais. O acesso dos cidadãos a recursos, bens e serviços sociais necessários se dá através das políticas sociais que garantem a realização de direitos, necessidades e potencialidades da sociedade. (YAZBEK, 2008).

Nesse sentido, as políticas sociais no Brasil relacionadas aos direitos dos idosos partem de considerações acerca do envelhecimento como uma expressão da questão social, questão essa que vem chamando a atenção dos governos só recentemente. A Política Nacional do Idoso (PNI), Lei 8.842, de 04 de janeiro de 1994 foi instituída em 1994, com o objetivo de “[...] assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”. (art. 1). Antes da aprovação da referida política, as ações dos governos eram entendidas como benesse, ou seja, tinha um cunho caritativo.

Em 1970 foram criados benefícios não contributivos como as aposentadorias para trabalhadores do campo e a renda mensal vitalícia para os idosos urbanos em situação de vulnerabilidade com mais de 70 anos e que não recebiam aposentadoria. As políticas sociais no Brasil visam responder às crescentes demandas da população que envelhece, de modo que possam enfrentar as questões referentes à saúde e ao bem-estar dos idosos que emergem no cenário da vulnerabilidade social. Destarte, é nesse sentido que a PNI é um avanço, pois assegura direitos sociais à pessoa idosa, quando cria condições para a promoção da autonomia e sua integração e participação na sociedade. Dessa forma, o estudo tem relevância, visto que a temática envelhecimento e direitos sociais é ainda um campo de investigação que merece ser aprofundado. A abordagem adotada considera a conexão entre as políticas sociais e Serviço Social. Portanto, o presente estudo tem como objetivo discutir sobre a inclusão social da população idosa nas políticas sociais e como o/a Assistente Social atua nesse contexto.

METODOLOGIA

A presente pesquisa é qualitativa, estudo exploratório que utiliza como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica que, segundo Minayo (2010) possibilita ao pesquisador a busca de soluções para seu problema de pesquisa a partir de material já elaborado, no caso dessa pesquisa a coleta de dados foi realizada nas bases de dados científicos, tais como: Scientific Electronic Library Online (SciELO), revistas científicas e textos de encontros científicos publicados em português usando como descritores: idoso ou envelhecimento, Serviço Social ou Assistente Social, políticas sociais ou direitos sociais e inclusão social. A escolha dos artigos considerou os textos que trouxeram pelo menos duas palavras- que foram publicadas entre 2007 a 2015. Sendo excluídos estudos que foram publicados em período anterior ao ano de 2007, artigos duplicados nas diferentes bases de dados e aqueles que não contemplaram o critério de ter pelo menos duas palavras-chave. Assim, foram selecionados 136 artigos (Figura 1) através da estratégia de busca utilizada, dos quais 30 foram

identificados como possivelmente relevantes e escolhidos para análise, pois os mesmos atendiam aos critérios de inclusão. Entretanto, apenas 13 foram eleitos para compor os dados do presente trabalho. Assim, constatou-se que 123 deles não eram relevantes para o objetivo da pesquisa.

Figura 1 - Artigos encontrados de acordo com as bases de dados e descritores

Palavras-chave Base de Dados	Idoso ou envelhecimento	Serviço Social ou Assistente Social	Políticas sociais ou direitos sociais.	Inclusão social
SciELO e revistas científicas	11	25	30	20
Eventos Científicos	10	10	15	15

Fonte: Dados da pesquisa.

Depois de identificado os 13 artigos publicados e criteriosamente escolhidos, os mesmos foram utilizados para compor a discussão do presente estudo que foram dispostos figura 02 conforme o ano de publicação e o tema abordado.

Figura 2- Trabalhos selecionados para discussão dispostos por ano de publicação e fonte

Ano	Título	Autor(es)	Fonte
2015	A efetivação de direitos através da atuação das políticas públicas: um debate fundamental à promoção da cidadania do idoso.	Janaína Machado Sturza Juliana Bedin Grando	Evento científico
2015	Direitos da pessoa idosa: desafios à sua efetivação na sociedade brasileira.	Ana Paula Ferreira Solange Maria Teixeira	SciELO/Revista
2015	Direitos da pessoa idosa: desafios para sua efetivação na atual conjuntura	Malutarsis dos Santos Cruz Alinne Meneses da Rocha Amanda Carolina de Lima Quaresma	Evento científico
2015	O idoso na contemporaneidade: avanços e desafios das políticas sociais	Angely Dias da Cunha; Flávia Jaiane Mendes Justino	Evento científico
2013	Principais políticas sociais, nacionais e internacionais, de direito do idoso	Cíntia de Carvalho Silva et al	SciELO/Revista
2013	O Envelhecimento (como) expressão da Questão Social e	Jessica Bieger et al	Evento científico



Ano	Título	Autor(es)	Fonte
2012	O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil	Maria Teresinha de Oliveira Fernandes Sônia Maria Soares	SciELO/Revista
2011	Políticas públicas voltadas ao idoso no Brasil	Érica Eugênio Lourenço Gontijo Nancy Julieta Inocente Quésia Postigo Kamimura	Evento científico
2009	O compromisso ético político do serviço social e o idoso	Graziele Puci Stringueta et al	SciELO/Revista
2008	Inclusão social de idosos: um longo caminho a percorrer	Mabel Mascarenhas Torres Maria Auxiliadora Ávila dos Santos Sá	SciELO/Revista
2008	O Assistente Social e a garantia de proteção social ao idoso	Marcia Liliane Barboza Kurz Marisa Ignez Orsolin Morgan	Evento científico
2007	Políticas públicas e direitos do idoso: desafios da agenda social do Brasil contemporâneo	Maria das Graças Melo Fernandes Sérgio Ribeiro dos Santos	SciELO/Revista
2007	Políticas públicas e direitos dos idosos	Ferlice Dantas e Silva	SciELO/Revista

Fonte: Dados da pesquisa.

A análise de conteúdo foi utilizada como técnica de análise dos dados e tomou como referência Bardin (2011), literatura de referência em análise de conteúdo. Fez-se a escolha de trabalhar com análise temática, cujas categorias foram identificadas a priori.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Envelhecimento no Brasil

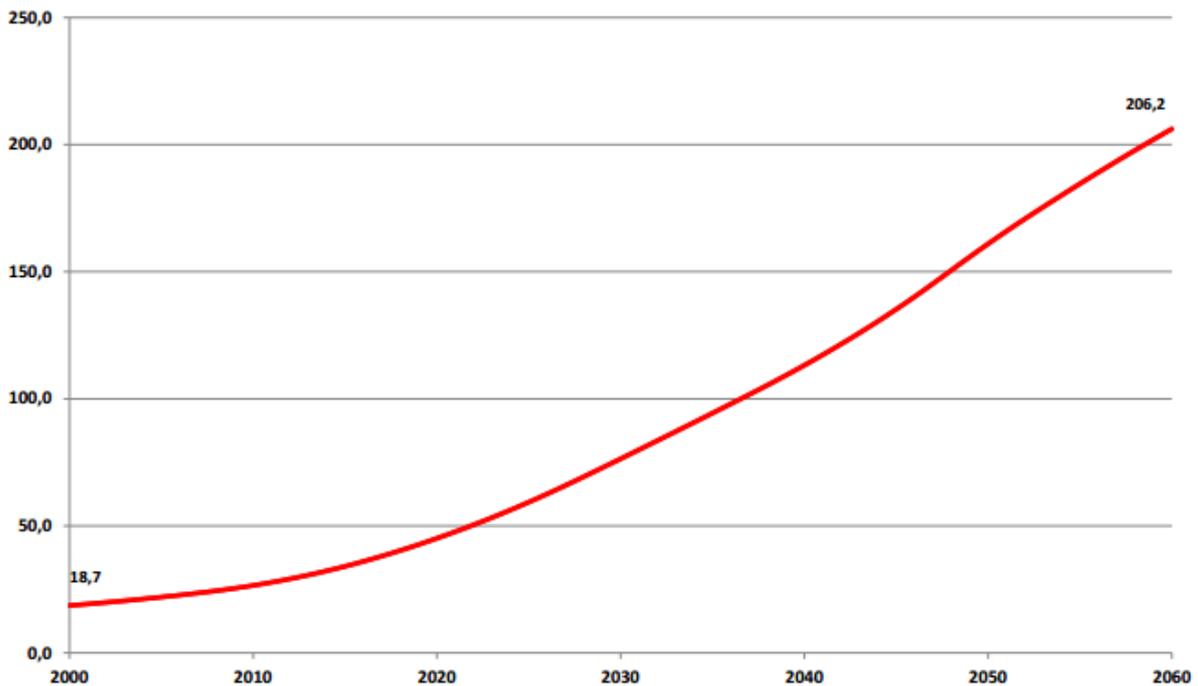
O envelhecimento populacional é um fenômeno mundial e está em franco processo de aceleração. Estima-se que em 2050 a população do planeta terá 17% pessoas com mais de 65 anos¹.

No Brasil são recentes os estudos sobre envelhecimento, embora o segmento idoso, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira é constituída de 10% de pessoas idosas o que corresponde a 19,6 milhões pessoas. Ainda de acordo com o IBGE, a população idosa vai triplicar em 40 anos e passará a ser formada por 66,5 milhões de pessoas idosas em 2050.

¹ Informações de março de 2016 do Instituto Census Bureau dos Estados Unidos.

As estimativas são de que a haverá uma mudança de perfil da população em 2030 quando o número o porcentual de brasileiros com 60 anos ou mais de idade ultrapassará o de crianças de 0 a 14 anos. (IBGE, 2016). Abaixo (Fig. 03), apresenta-se um gráfico com índice de envelhecimento da população idosa no Brasil no período de 2000-2060.

Figura 3 – Índice de Envelhecimento da População Brasileira 2000-2060



Fonte: IBGE (2013).

Faz-se mister destacar que a população idosa está distribuída de forma desigual no país, uma vez que existe uma concentração na Região Sudeste e nas áreas urbanas em relação às demais regiões; além disso esse segmento populacional está mais exposto a riscos e vulnerabilidades e representam 5% da população pobre do país (TORRES e SÀ, 2008).

Torres e Sá (2008) ressaltam que a discussão sobre o envelhecimento se dá num contexto em que existe uma diversidade de conceitos para explicar quem é o idoso e como se caracteriza o processo de envelhecer. Porém, no Brasil e no mundo foi adotado o critério etário que não atende à complexidade desse processo. Nessa direção, o artigo 1º do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, define como idosa a pessoa com 60 anos ou mais.

Envelhecer bem depende das condições objetivas de vida do ciclo vital anterior, ou seja, do acesso aos bens e serviços, da cobertura da rede de proteção e atendimento social. Os estudos sobre a velhice e envelhecimento apontam que há várias possibilidades de pensar o lugar social em que a pessoa idosa na sociedade brasileira. Torres e Sá (2008) destacam que a velhice é tratada como um mal necessário e nessa concepção o idoso é tratado também como

um mal necessário, como alguém que já cumpriu sua função social e só resta esperar pela finitude da vida. Dessa forma é vítima da exclusão social por ser visto como inútil e não mais produtivo para o mercado de trabalho, por suas modificações físicas aparentes.

O envelhecimento na sociedade capitalista é entendido como uma expressão da questão social, assim, o Estado tem a obrigação de atuar através das políticas sociais como uma forma de responder as demandas dessa parcela da população. Não se pode deixar de mencionar que o objetivo do Estado é garantir a manutenção para os lucros dos capitalistas e as políticas sociais têm a finalidade de atender as demandas da população mais vulnerabilizada e, é nesse contexto em que se encontra a política do idoso. (CUNHA e FUSTINO, 2015; BIEGER et al, 2013). No processo de envelhecimento da população os aspectos mais relevantes que se correlacionam são os ligados a saúde e a previdência social e se constituem os maiores desafios para o Estado. (GONTIJO, INOCENTE e KAMIMURA, 2011). Apesar dos problemas sociais enfrentados pela maioria dos idosos brasileiros, o avanço das pesquisas na área da saúde e o acesso da população idosa aos diversos serviços socioassistenciais tem possibilitado a população viver mais. Vários são os fatores para o aumento da expectativa de vida da população, podendo se destacar o controle de doenças infectocontagiosas e as políticas de vacinação em massa. Essas melhorias na qualidade de vida são acompanhadas pelas desigualdades da distribuição de renda e de serviços (SILVA, 2007). Observa-se que nos grandes centros urbanos e entre as classes com poder aquisitivo maior, a oportunidade de envelhecer de forma saudável e com melhores condições são maiores que nas classes mais pobres nas diversas regiões do país. Logo, as condições de vida das pessoas influenciam no processo de envelhecimento.

Pode-se dizer que é necessário o desenvolvimento de políticas sociais ao longo da vida na perspectiva de contribuir nesse processo de envelhecimento e diminuir as desigualdades encontradas nas várias regiões do país e possibilitar o exercício da cidadania. A velhice não pode ser vista sem considerar os aspectos socioeconômicos, políticos e culturais, uma vez que o envelhecimento tem características que extrapolam as mudanças físicas e fisiológicas individuais. Dessa forma, construir políticas, estratégias para a inclusão social da população idosa, o que implica garantir qualidade de vida e a saúde é dos desafios dos profissionais que atuam no campo do envelhecimento, dentre eles se destaca o/a Assistente Social. (STURZA e GRANDO, 2015).

Políticas públicas de atenção ao idoso

A implantação da política pública para população idosa no Brasil data de janeiro de 1994 com a Política Nacional do Idoso (PNI). Na época, no Brasil, vivia-se a implantação do

modelo neoliberal com a adesão ao Consenso de Washington, no contexto da globalização da economia, período marcado pela crise econômica, hiperinflação e pela crise fiscal que teve como abrandada com o plano real.

De acordo com Fernandes e Soares (2012), a proteção social à pessoa idosa teve como marco legal a Lei Eloy Chaves de 24 de janeiro de 1923, considerada a base da previdência social brasileira que consolidou a base do sistema previdenciário com a criação da Caixa de Aposentadorias e Pensões. Segundo Fernandes e Soares (2012), historicamente os dois governos de Getúlio Vargas, período de 1930 a 1945, marcaram o início da preocupação com o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da economia para atender as demandas da classe industrial brasileira sem considerar as necessidades dos trabalhadores, da população. As políticas implementadas foram fragmentadas e que não minimizavam a exclusão social, mas agudizavam ao garantir serviços e benefícios para pequenos segmentos da sociedade, permitindo que as políticas desenvolvimentistas só favorecessem a uma parcela da população que era privilegiada com o acesso aos representantes políticos responsáveis pelas políticas de desenvolvimento econômico. As políticas na área de saúde foram direcionadas para a população de forma mais ampla com políticas socio sanitárias voltadas à população mais jovens direcionadas às mulheres e crianças.

Inclusão social da população idosa: a Lei Orgânica de Assistência Social, O Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso

Os fatores de exclusão e inclusão social estão associados à vulnerabilidade social, que é um processo multidimensional de indicadores que exibem diferenças no que refere à variabilidade do espaço e tempo. Porém, há alguns fatores clássicos de exclusão social, a exemplo: fome, pobreza e desemprego e de inclusão: emprego e justiça social, apesar de antigos, permanecem ainda em evidência na sociedade contemporânea. (BORBA e LIMA, 2011). Assim, a inclusão social é um meio pelo qual se insere sujeitos que por muitos motivos diversos se tornam vítimas da exclusão social. A inclusão remete a direitos sociais.

A conquista dos direitos da pessoa idosa remete à transição democrática com o fim da ditadura militar instaurada em 1964. Período em se assistia no Brasil a mobilização social dos movimentos sociais e das lutas por direitos que foram consolidados formalmente com a Constituição de 1988. A Constituição Federal de 1988 destacou novos sujeitos e segmentos sociais (como as crianças, os portadores de deficiência, idoso, negros e índios) que passaram a

ser vistos como cidadãos de direitos diante do Estado e da sociedade. (CRUZ, ROCHA e QUARESMA, 2015).

Os direitos dos idosos assegurados na Constituição de 1988 foram regulamentados através da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93). Os benefícios mais importantes garantidos pela LOAS e regulamentado em seu artigo 20 é o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que consiste no repasse de um salário-mínimo mensal às pessoas idosas e às portadoras de deficiência que não tenham condições de prover a sua sobrevivência, tendo como princípio a incapacidade para o trabalho, visando a universalização dos benefícios, a inclusão social.

O reflexo das lutas sociais influenciou a realização de eventos internacionais sobre envelhecimento, bem como a promulgação da Lei nº 8.842 que deu origem a Política Nacional do Idoso (PNI), em 1994, e do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, em 2003. Ao longo do processo histórico os direitos da pessoa idosa foram reconhecidos e materializados nas políticas sociais brasileiras com o objetivo de criar condições para promover a longevidade associado à qualidade de vida. (SILVA et al 2013).

O Estatuto do Idoso estabelece mecanismos que possibilitam a divulgação de informações sobre envelhecimento, de modo que se construa uma consciência sobre a velhice e os idosos exijam seus direitos e envolva toda a sociedade nesse processo, sensibilizando a população para o ampara dos idosos. Assim, no artigo 3º do Estatuto do Idoso ressalta que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar a efetivação dos direitos dos idosos, tais como: à vida, à saúde, à alimentação, entre outros e ao respeito e à convivência familiar e comunitária. O Estatuto do Idoso amplia os direitos da população com idade superior a 60 anos. Apresenta vários princípios sendo dois merecem destaque: o princípio da proteção integral e o princípio da absoluta prioridade do idoso.

Outra lei que confirma o avanço da legislação brasileira na defesa dos direitos da pessoa idosa é a Portaria nº 2.528, que trata da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, aprovada em 19 de outubro de 2006. (FERREIRA e TEIXEIRA, 2015).

O papel do/a Assistente Social na garantia dos direitos da população idosa

A inclusão social, ainda é um caminho a se trilhar. A atribuição do Assistente Social enquanto profissional implica no cumprimento de fazer valer as políticas, projetos e ações de proteção ao idoso, principalmente por estarmos tratando de algo que assegurando por lei. O Código de Ética do Assistente Social, aprovado no dia 08 de Maio de 1965, já fazia referencia ao trabalho deste profissional na correção de “[...] desníveis sociais.” Art. 9º - O Assistente

Social estimulará a participação individual, grupal e comunitária no processo de desenvolvimento, propugnando pela correção dos desníveis sociais. (Código de Ética do Assistente Social).

O Assistente Social é um profissional habilitado para o trabalho com as populações excluídas pela sociedade capitalista. Através da sua intervenção profissional redireciona a exclusão para inclusão, promove debates e diálogos em grupo sobre temáticas que apontem para uma melhor convivência social e melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores/população..

Para Stringueta et al (2010), o/a Assistente Social realiza os atendimentos direcionados à população idosa através de suas técnicas aplicando ações que alcancem todas as áreas da vida social do idoso. Investigando e estudando o contexto de vida, o cotidiano, trabalhando com a singularidade do sujeito, analisando os aspectos socioeconômicos, culturais e suas reais necessidades.

No contexto das políticas sociais voltadas à população idosa, o exercício profissional do Assistente Social objetiva: “[...] assegurar os direitos sociais da pessoa idosa; garantir a acessibilidade da pessoa que envelhece; incentivar a participação do idoso; evitar o isolamento social e exclusão do idoso”. (KURZ e MORGAN, 2008, p. s.p.).

É tarefa do/a Assistente Social lutar por uma sociedade igualitária com direitos e deveres para todos os cidadãos, pois a justiça social é relativa ao equilíbrio entre produção de riqueza social e sua distribuição, é o ideal da equidade social. “O trabalho do Assistente Social pode contribuir com a justiça e a equidade social a favor da universalidade das políticas sociais, posicionando seus programas, serviços e projetos e desenvolvendo ações que venham aumentar os recursos para que se tenha uma concretização dessas políticas de forma eficaz”. (STRINGUETA et al, 2009, s.p.).

O serviço social no âmbito da Política do Idoso utiliza suas técnicas para desenvolver as ações de modo que atinjam todas as áreas de vivência do idoso: a prevenção no que diz respeito à saúde; o lazer; melhores condições de habitação, saneamento, alfabetização, entretenimento; vínculos familiares. O/A Assistente Social exerce sua prática pautado/a no projeto ético político profissional que tem compromisso com a consolidação da cidadania aquela que visa além da “cidadania burguesa liberal”, uma cidadania com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos dos idosos. Tendo como princípio o comprometimento na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando assim o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e a discussão das diferenças, para a

compreensão do idoso como parte integrante e importante da sociedade. (STRINGUETA et al, 2009, s.p.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objeto a inclusão da população idosa nas políticas sociais e o papel do/a Assistente Social nesse contexto. Com base nos dados levantados nas diferentes fontes pesquisadas, os atores analisados elaboram suas reflexões chamando a atenção para o aumento da população idosa e a demanda da ampliação de políticas sociais. Um aspecto observado foi a necessidade de pensar as ações de forma intersetorial no que se refere à elaboração e execução de políticas públicas.

Os achados da pesquisa fortaleceu a ideia sobre os principais serviços disponíveis na rede de proteção ao idoso no Brasil, destacando-se nos últimos anos ações como: campanhas de enfrentamento à violência, BPC, serviços e ações executadas em parceria com o governo nas suas três esferas. Nesse contexto, o profissional de Serviço Social tem um grande desafio na garantia dos direitos da população idosa, em um contexto social marcado pela violência e preconceitos.

Para atuar na busca da qualidade de vida dos idosos é necessário que os profissionais que desenvolvem suas práticas em instituições de longa permanência para idosos (ILPI) ou em serviços para este público promovam atividades que estimulem a comunicação, interação e respeito aos idosos, colaborando na inserção social e no aumento da autoestima e autonomia. Assim, o/a Assistente Social deve atuar de modo que fortaleça a cidadania dos/as idosos/as através de projetos e programas sociais de forma intersetorial, sobretudo na articulação da política de Assistência, saúde e do Idoso.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurew. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BIEGER, Jessica et al. **O Envelhecimento (como) expressão da Questão Social e algumas considerações pertinentes ao Exercício Profissional**. 2013. Disponível em: < <http://cressc.org.br/wp-content/uploads/2014/03/O-envelhecimento-como-express%C3%A3o-da-quest%C3%A3o-social.pdf>>. Acesso em 16 set. 2016.

BORBA, Andreilcy Alvino; LIMA, Herlander Mata. Exclusão e inclusão social nas sociedades modernas: um olhar sobre a situação em Portugal e na União Europeia. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 106, p. 219-240, abr./jun. 2011.

BRASIL. **Estatuto do idoso**: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Política nacional do idoso**. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1998.

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS. **Código de ética do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

CRUZ, Malutarsis dos Santos; ROCHA, Alinne Meneses da; QUARESMA, Amanda Carolina de Lima **Direitos da pessoa idosa: desafios para sua efetivação na atual conjuntura**. Disponível em:

< <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo7/direitos-da-pessoa-idosa-desafios-para-sua-efetivacao-na-atual-conjuntura.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2016.

CUNHA, Angely Dias da; JUSTINO, Flávia Jaiane Mendes. **O idoso na contemporaneidade**: avanços e desafios das políticas sociais. 2015. Disponível em: < http://www.editorarealize.com.br/revistas/cieh/trabalhos/TRABALHO_EV040_MD2_SA10_ID2671_27072015190951.pdf>. Acesso em: 01 out. 2016.

FERNANDES, Maria das Graças Melo; SANTOS, Sérgio Ribeiro dos. **Políticas públicas e direitos do idoso**: desafios da agenda social do Brasil contemporâneo. 2007. Disponível em: < http://www.achegas.net/numero/34/idoso_34.pdf>. Acesso em 15 set. 2016.

FERNANDES, Maria Teresinha de Oliveira; SOARES, Sônia Maria. O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil. **Rev Esc Enferm USP**, v. 46, n. 6, p. 1494-1502, 2012. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v46n6/29.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2016.

FERREIRA, Ana Paula; TEIXEIRA, Solange Maria. **Direitos da pessoa idosa**: desafios à sua efetivação na sociedade brasileira. 2014. Disponível em: < <http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/7486/5758>>. Acesso em 01 out. 2016.

GOLDMAN, S. N. Terceira Idade e Serviço Social. In: REZENDE, I.; CAVALCANTI, L.F. **Serviço Social e Políticas Sociais**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.

GONTIJO, Érica Eugênio Lourenço; INOCENTE, Nancy Julieta; KAMIMURA, Quésia Postigo. **Políticas públicas voltadas ao idoso no Brasil**. 2011. Disponível em: < http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2011/anais/arquivos/0543_1171_01.pdf>. Acesso em 30set. 2016.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, ano XXI, n. 55, p. 30-41, nov. 2001. Disponível em: < <http://scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539>>. Acesso em: 30 set. 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil**: uma visão geográfica e ambiental do início do século XXI. Brasília: IBGE, 2016.

_____. **Projeção da população por sexo e idade**: Brasil 2000-2060 - Unidades da Federação 2000-2030. Brasília: IBGE, 2013.



KURZ, Marcia Liliane Barboza; MORGAN, Marisa Ignez Orsolin. **O Assistente Social e a garantia de proteção social ao idoso.** 2008. Disponível em: <<http://www.unicruz.edu.br/seminario/downloads/anais/ccsa/o%20assistente%20social%20e%20a%20garantia%20de%20protecao%20social%20ao%20idoso.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

SILVA, Cíntia de Carvalho et al. **Principais políticas sociais, nacionais e internacionais, de direito do idoso.** 2013. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/view/28351>>. Acesso em: 15 set. 2016.

SILVA, Ferlice Dantas e. **Políticas públicas e direitos dos idosos.** 2007. Disponível em: <<http://revista.ufr.br/examapaku/article/viewFile/1464/1058>>. Acesso em: 05 set. 2016.

STRINGUETA, Grazielle et al. **O compromisso ético político do Serviço Social e o idoso.** 2010. Disponível em: <<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2284/1877>>. Acesso em: 10 set. 2016.

STURZA, Janaína Machado; GRANDO, Juliana Bedin. **A efetivação de direitos através da atuação das políticas públicas:** um debate fundamental à promoção da cidadania do idoso. 2015. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/13178/2251>>. Acesso em: 20 set. 2016.

TORRES, Mabel Mascarenhas; SÁ, Maria Auxiliadora Ávila dos Santos. Inclusão social de idosos: um longo caminho a percorrer. **Revista Ciências Humanas.** Universidade de Taubaté (UNITAU), Brasil, v. 1, n. 2, 2008.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado e Políticas Sociais. **Praia Vermelha: estudos de política e Teoria Social,** Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 72-94, 2008.